



Portaria Nº 505/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Felix Lacerda Gomes, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 20/11 e 21/11/2023, para participar do I Fórum Brasileiro de Enfrentamento à Violência Doméstica (FBEVD), que acontecerá no Hotel Praia Centro, localizado na Avenida Monsenhor Tabosa, 740, Salão Rubi, Praia de Iracema, Fortaleza - CE, organizado pelo Instituto Maria da Penha - IMP.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, conforme disciplina o art. 6º da Resolução nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 16 de novembro de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 24/11/2023
Edição 3341
Servidor [assinatura]
Matricula N° 1200445